DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF82CA7734DB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.0003895/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2024

FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/21

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pajeú do Piauí C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Av. Maria Antunes Ribeiro, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a **VIPCON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ:49.793.449/0001-43, rua Paulo Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI CEP: 64.898-000, endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com representado pelo senhor Antônio rosa de Sousa neto portador do RG: 3.955.594 e CPF: 073.199.463-94, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REPAROS DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE CALDEIRÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula terceira, do termo contratual, Contrato nº 164/2024, faz necessário para garantir a continuidade e a plena execução dos serviços essenciais. O valor global do contrato passa a ser de R$ 110.858,32 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta dois centavos).

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa a Ilma. Sra. Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai, secretaria de infraestrutura e serviços públiocs do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, **VIPCON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ:49.793.449/0001-43, rua Paulo Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI CEP: 64.898-000, endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com.

Id:0E28B2B449E95DBE

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 007/2026 – PMJC
Credenciamento Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de João Costa/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação constantes do Processo referente ao Credenciamento Nº 001/2026, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de realização de Exames de Imagem (média e alta complexidade) e Exames Laboratoriais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de João Costa/PI.

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do referido certame, em favor das seguintes empresas:

- **LOTE I – EXAMES A SEREM REALIZADOS EM TERESINA**
  CLINICA ULTRACON – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.827.114/0001-59, para prestar os serviços constantes do, com proposta no valor total de **R$ 273.881,19 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, e;

- **LOTE III - EXAMES A SEREM REALIZADOS EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**
  G. A. L. ANTUNES LTDA "Sonnar", inscrita no CNPJ nº 04.505.750/0001-76, para prestar os serviços constantes do, com proposta no valor total de **R$ 352.340,41 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**;

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

João Costa/PI, 12 de março de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0B6227C38ED55DC0

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 007/2026 – PMJC
Credenciamento Nº 001/2026

Pelo presente contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n - Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretária Municipal de Saúde, a Srª. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, inscrita no CPF sob o nº 034.***.483-**, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro, a empresa **CLÍNICA ULTRACON LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.114/0001-59, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro – Bairro: Centro Sul - CEP: 64001-260, na cidade de Teresina–PI. Fone: (86) 3226-4675, por meio de sua representante legal a Srª. Maria de Guadalupe Barbosa Hidd, inscrita no CPF sob o nº ***.987.***-**, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes, pelas seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de realização de Exames de Imagem (média e alta complexidade) e Exames Laboratoriais, **LOTE I – EXAMES A SEREM REALIZADOS EM TERESINA,** conforme Termo de Adesão apresentado e por demanda da Secretaria Municipal de Saúde de João Costa/PI.
VALOR: R$ 273.881,19 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FMS/Recursos Próprios e Vinculados/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.13.00 - FMS	10.301.0210.2054 Manutenção do Programa de Atenção Basica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica	1.600.02.999 1.500.00.300 1.621.02.999
	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2056 - Aquisição de Materiais e Medicamentos e Insumos		
	10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB		
	10.301.0210.2079 - Manutenção dos serviços de saúde – ESTADO		
	10.301.0210.2082 - Enfrentamento a Emergência COVID-19		

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos, conforme art. 106 da Lei Federal nº14.133/2021.

João Costa/PI, 13 de março de 2026.

Id:09FEE24B314B5DC1

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 007/2026 – PMJC
Credenciamento Nº 001/2026

Pelo presente contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n - Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretária Municipal de Saúde, a Srª. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, inscrita no CPF sob o nº 034.***.483-**, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro, a empresa **G. A. L. ANTUNES LTDA "Sonnar",** inscrita no CNPJ nº 04.505.750/0001-76, com endereço na Avenida Coronel José Dias, 1195 – Bairro: Aldeia – São Raimundo Nonato – PI - CEP 64770-000, neste ato representado por, GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº ***.611.***-**, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes, pelas seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de realização de Exames de Imagem (média e alta complexidade) e Exames Laboratoriais, **LOTE III – EXAMES A SEREM REALIZADOS EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI,** conforme Termo de Adesão apresentado e por demanda da Secretaria Municipal de Saúde de João Costa/PI.
VALOR: R$ 352.340,41 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FMS/Recursos Próprios e Vinculados/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.13.00 - FMS	10.301.0210.2054 Manutenção do Programa de Atenção Basica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica	1.600.02.999 1.500.00.300 1.621.02.999
	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2056 - Aquisição de Materiais e Medicamentos e Insumos		
	10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB		
	10.301.0210.2079 - Manutenção dos serviços de saúde – ESTADO		
	10.301.0210.2082 - Enfrentamento a Emergência COVID-19		

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos, conforme art. 106 da Lei Federal nº14.133/2021.

João Costa/PI, 13 de março de 2026.